



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1626
Em 23 / 12 / 08

Thaiane Ribeiro da Neiva
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 22 de dezembro de 2008.

MENSAGEM Nº 82/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.032/89 QUE TRATA DA CONCESSÃO DO VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa colenda Casa de Leis o, anexo, projeto de lei que cuida da alteração da concessão do Vale Transporte visando minimizar os custos de ordem administrativa com pessoal, considerando que o valor despendido é muito elevado em relação ao vencimento normal, fator que inibe, em muitas vezes a melhoria salarial do conjunto dos servidores, garantindo, porém, aos atuais servidores a manutenção deste auxílio.

Certo da compreensão dessa Casa de Leis para aprovação de presente projeto de lei, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de estima e consideração para V. Exa. e seus dignos pares.

Wanzete Kruger
WANZETE KRUGER
Prefeito